



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 07 AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2013

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Mário Roberto Notharangeli**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG n.º 12.757.237 SSP/SP e CPF n.º 019.609.258-22, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à avenida das Papoulas, n.º 455, Bairro Jardim Primavera, CEP 12712-090, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA.-ME**, CNPJ n.º 10.282.931/0001-83, sita à Rua Botocudos, n.º 120, bairro Parque Xingu, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, CEP 16.400-370, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, Sr. **José Eduardo Pietrucci Antunes**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 23.788.360-0 SSP/SP e CPF n.º 246.679.668-66, residente e domiciliado na cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Botocudos, n.º 120, bairro Parque Xingu, ajustando o seguinte:

1. Tendo em vista que o Aditamento n.º 06 ao Instrumento Público de Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2013, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou-se em 31 de dezembro de 2019, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo até 31 de dezembro de 2020, mantendo-se o valor mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) pelos serviços contratados.

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 1.º de janeiro de 2020.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

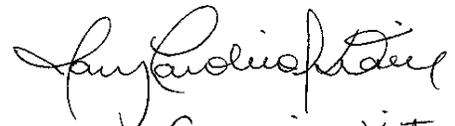
Cruzeiro, 27 de janeiro de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Mário Roberto Notharangeli
Presidente/Contratante


ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA
LTDA.-ME
José Eduardo Pietrucci Antunes –
Proprietário/Contratada

Testemunhas:

Nome: *Luci C.A.S. e Alva*
CPF: 162.795.505-93


Nome: *Mary Carolina Kitami*
CPF: 266.809.028-75